

FR.2020.1943

Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-GRSA)

Nº IBAMA: 02001.010081/2020-23 (CIF)

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-GRSA

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA/ES

A/C: SR. THALES DEL PUPPO ALTOÉ

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

REF.: RESPOSTA AO OFÍCIO FEAM/CT - GRSA Nº. 57/2020, DELIBERAÇÃO CIF Nº 453

ANEXOS.:

- ANEXO 1, OBTENÇÃO DAS APROVAÇÕES DOS MUNICÍPIOS.
- ANEXO 2, CONTROLE DAS ANUÊNCIAS E RECUSAS DOS PROPRIETÁRIOS.
- ANEXO 3, RECEBIMENTO DOS DADOS DAS UHEs.
- ANEXO 4, PARECER TÉCNICO PARA O CUMPRIMENTO DO PRAZO 31/03/2021

Prezados,

A Fundação Renova (**"Fundação"**) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar os devidos esclarecimentos e informações a respeito do recebimento do OFÍCIO FEAM/CT - GRSA Nº. 57/2020 e da Deliberação CIF Nº 453, ambos de 23 de outubro de 2020.

Em 13 de outubro de 2020, a Fundação Renova protocolou o Ofício FR.2020.1616-1 solicitando a revisão do cronograma apresentado no Plano de Trabalho do Estudo de Mancha de Inundação entre a UHE Risoleta Neves e a foz do rio Doce, que, por sua vez, havia sido aprovado através da Nota Técnica CT-GRSA nº 22/2020, em 15 de setembro de 2020.

Na ocasião, a Fundação Renova apresentou as argumentações técnicas e gerenciais que justificavam a dilação do prazo do cronograma de 31/03/2021 para 31/07/2021, de tal forma a manter o escopo do Plano de Trabalho protocolado e aprovado pela CT-GRSA. Dentre as justificativas apresentadas, foram objeto de destaque os atrasos ocorridos na atividade de campo “levantamento topobatimétrico complementar”. Tal ocorrência se deve ao fato de que, para execução da referida atividade, são necessárias as aprovações dos municípios, bem como a obtenção das anuências dos proprietários das áreas em que os levantamentos são realizados. Além de tais providências, que acabaram por prolongar a atividade de campo, ainda houve demora no “recebimento dos dados técnicos das usinas hidrelétricas” Baguari, Aimorés e Mascarenhas, contidas nos trechos do estudo.

Em resposta ao referido ofício, em 23 de outubro de 2020, a FEAM e a CT-GRSA emitiram o Ofício nº 57/2020, reprovando a dilação de prazo solicitada pela Fundação Renova, relativa ao cronograma das manchas, alegando a falta de discussão sobre a matéria com a Câmara Técnica e a necessidade de apresentação da documentação comprobatória referente às justificativas apresentadas.

Na mesma data, o Comitê Interfederativo (CIF) emitiu a Deliberação nº 453 através da qual aprovou a NT CT-GRSA nº 22/2020 e solicitou que a Fundação Renova, num prazo de 30 dias, apresentasse a atualização do cronograma das manchas, com previsão do envio de subprodutos e entrega do modelo final, em 31/03/2021.

Em cumprimento ao prazo e a solicitação desta Deliberação CIF nº 453, a Fundação Renova vem, por meio deste, apresentar o cronograma atualizado do estudo das manchas de inundação dos anos de 2016 e de 2020 à jusante da UHE Candonga, bem como os esclarecimentos e as documentações técnicas e gerenciais relacionadas, comprovando o seu contínuo esforço e responsabilidade sobre esta entrega acordada.



Como já exposto e apresentado no Ofício FR.2020.1616-1, os atrasos alheios à vontade da Fundação Renova, ocasionados pela demora na obtenção de autorizações dos municípios (novos protocolos referentes à pandemia do COVID-19), de anuências dos proprietários e das informações das usinas (UHEs), impactaram significativamente nos prazos previamente acordados no Plano de Trabalho, principalmente das atividades de campo e de elaboração das bases que compõem o modelo hidráulico para a simulação das manchas de inundação.

Para um melhor entendimento desta situação, apresentamos a Tabela 1 abaixo contendo o registro de todos estes atrasos, as justificativas com os respectivos documentos comprobatórios e a situação atual, com as premissas e riscos associados quanto à entrega final das manchas, conforme o plano de trabalho aprovado.



Tabela 1 - Detalhamento das atividades alheias à Fundação Renova que impactaram nas demais atividades do cronograma das manchas aprovado pela CT-GRSA/CIF.

ATIVIDADES	CRONOGRAMA MAR/21	CRONOGRAMA JUL/21	JUSTIFICATIVAS* Alterações Mar/21 -> Jul/21	AÇÃO STATUS	PREMISSAS
Obtenção das aprovações dos municípios	10 dias úteis Início previsto: 31/07/2020 Término previsto: 13/08/2020	44 dias úteis Início realizado: 10/08/2020 Término realizado: 09/10/2020	1) Elaboração do plano de ação e comunicação FR/RI com as prefeituras, via ofícios: 17 dias úteis. 2) Retorno e aprovação das prefeituras: 27 dias úteis (Santa Cruz do Escalvado) e 3 dias úteis demais municípios. 3) As evidências deste processo encontram-se no Anexo 1 .	Concluída.	-
Anuências dos proprietários	33 dias úteis Início realizado: 28/07/2020 Término previsto: 11/09/2020	87 dias úteis Início realizado: 28/07/2020 Término previsto: 30/11/2020	1) Acesso ao GIS para revisão do roteiro, estratégia de campo e realocação dos pontos: 15 dias úteis. 2) Realização do contato e obtenção das anuências com os proprietários, incluindo a realocação dos pontos com acesso negado: 74 dias úteis. 3) As evidências deste processo encontram-se no Anexo 2 .	Em andamento. Prazo máximo: 30/11/2020.	A falta de autorização ou negativa do proprietário gera a realocação do ponto e uma nova avaliação técnica sobre a representatividade do MDT construído também a partir das seções topobatimétricas levantadas em campo.
Recebimento dados UHEs	Etapa não apresentada neste cronograma.	82 dias úteis Início realizado: 14/08/2020 Término previsto: 10/12/2020	1) Os dados das UHEs foram inicialmente solicitados via reunião gerencial 14/2020 da CT-GRSA no dia 29/07/2020 e depois via ofícios da FR (FR.2020.1206, 12/08/2020) e da FEAM/CT - GRSA (Nº. 52/2020, 14/08/2020). 2) O prazo dado pela CT-GRSA para as usinas enviarem as suas informações foi de 30 dias corridos, a partir do recebimento do último	1) Em andamento. Prazo máximo interno de recebimento: 10/12/2020.	1) Comunicação efetiva com as UHEs, em parceria com outros intermediadores e interessados (CT-GRSA, CIF, RI FR, ANEEL, ANA, AECOM, Mantenedoras). 2) Retorno das UHEs com as informações solicitadas. 3) Retorno da FR, disponibilizando os estudos realizados.

ATIVIDADES	CRONOGRAMA MAR/21	CRONOGRAMA JUL/21	JUSTIFICATIVAS* Alterações Mar/21 -> Jul/21	AÇÃO STATUS	PREMISSAS
			ofício apontado acima. Portanto, até o dia 14/09/2020. 3) As evidências deste processo encontram-se no Anexo 3 .		
Visita de campo e Levantamento topobatimétrico complementar	37 dias úteis Início previsto: 10/10/2020 Término previsto: 03/12/2020	52 dias úteis Início previsto: 16/11/2020 Término previsto: 28/01/2021	1) A dilatação de prazo da atividade "Anuências dos proprietários" provocou a dilatação desta atividade de campo. 2) As frentes de trabalho liberadas, em função das anuências obtidas, foram esparsas, sem uma continuidade mínima capaz de permitir o início desta atividade de campo. 3) Foram feitas as devidas realocações das seções que tiveram as anuências negadas.	1) Em andamento. Prazo máximo: 14/12/2020. 2) Colocou-se mais duas equipes de campo para garantir o prazo de 14/12/20.	1) Obtenção das anuências e liberação das frentes de trabalho de campo. 2) Realização da quarentena. 3) Liberação dos municípios frente a atualização da situação e protocolos Covid19, com o auxílio do RI e Diálogo FR. 4) Boas condições climáticas. Período chuvoso pode atrasar a atividade de campo, por questões de segurança da equipe.
Elaboração do Modelo Digital de Terreno	136 dias úteis Início realizado: 20/07/2020 Término previsto: 01/02/2021	207 dias úteis Início realizado: 20/07/2020 Término previsto: 14/05/2021	1) Dilatação de prazo das atividades de: obtenção das anuências, levantamento das seções topobatimétricas complementares e recebimento das batimetrias dos reservatórios das UHEs provocou também a dilatação desta atividade.	1) Em andamento. Prazo máximo: 01/02/2021.	1) Finalização das etapas anteriores: obtenção das anuências, levantamento das seções topobatimétricas complementares e recebimento das batimetrias dos reservatórios das UHEs.
Modelagem Hidráulica e Entrega final dos resultados	49 dias úteis Início previsto: 23/12/2020 Término previsto: 04/03/2021	72 dias úteis Início previsto: 17/03/2021 Término previsto: 28/06/2021	1) Repactuação de prazos das atividades de obtenção das anuências, levantamento das seções topobatimétricas complementares, recebimento das batimetrias dos reservatórios das UHEs e elaboração de MDT provocou também a dilatação desta atividade.	1) Em andamento. Prazo máximo 16/03/2021.	1) Cumprimento de todas as etapas anteriores nos prazos já apresentados.

NOTA: Considerando que as informações prestadas no Anexo 2 contém dados pessoais de terceiros, a Fundação Renova requer desde já que os dados fornecidos sejam mantidos em estrito sigilo e confidencialidade, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-los, divulgá-los, revelá-los ou reproduzi-los a terceiros sem a concordância expressa da Fundação Renova, excetuando-se o compartilhamento com autoridades administrativas ou judiciais após requerimento fundamentado. A inobservância do sigilo ora requerido poderá acarretar a responsabilização e eventuais sanções contidas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Diante dos fatos supracitados, demonstrou-se que os prazos das etapas intermediárias foram comprometidos, refletindo, por conseguinte, na entrega final das manchas de inundação tal qual foi apresentada no escopo original do Plano de Trabalho aprovado pela CT-GRSA e CIF, e que estava prevista para 31/03/2021.

Para que seja possível o cumprimento do prazo acima previsto, a Fundação Renova necessita realizar adaptações no escopo original do aludido plano, as quais, no entanto, não causam qualquer prejuízo ou impacto na qualidade técnica do trabalho e nos resultados das manchas para fins de tomadas de decisão dos experts.

Para demonstrar tal assertiva, a Fundação Renova apresenta no Anexo 4, o parecer técnico detalhado e assinado pelo responsável, contendo todas as premissas que serão mantidas e os ajustes técnicos necessários para a elaboração das manchas e manutenção do prazo de 31/03/2021.

É importante destacar que todos os esforços técnicos e de planejamento foram prestados e executados pela Fundação Renova, que entende ser possível cumprir o prazo 31/03/2021, desde que sejam realizadas as devidas adaptações no escopo original do Plano de Trabalho do Estudo das Manchas de Inundação 2016 e 2020. Caso contrário, não há outra alternativa senão a dilação do prazo para 31/07/2021, conforme apresentado no ofício FR.2020.1616-1.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Leandro Ribeiro Pires
EDE21B4AC606400...

FUNDAÇÃO RENOVA

LEANDRO RIBEIRO PIRES

COORDENADOR DO PROGRAMA MANEJO DE REJEITOS

CRONOGRAMA COM OS SUBPRODUTOS DO ESTUDO MANCHA DE INUNDAÇÃO TRECHOS 13 A 16

Atividades	31/07/20	31/08/20	30/09/20	31/10/20	30/11/20	31/12/20	31/01/21	28/02/21	31/03/21
Protocolo de Segurança COVID-19 para as atividades de campo									
Obtenção das aprovações dos municípios									
Anuências dos proprietários									
Mobilizar a equipe e equipamentos									
Quarentena									
Estudo Hidrológico						Relatório 1			
Visita de campo e Levantamento topobatimétrico complementar					*		Relatório 2		
Recebimento dados UHEs									
Elaboração do Modelo Digital de Terreno								Relatório 3	
Modelagem Hidráulica									Relatório Final

ANEXOS

ANEXO 1, OBTENÇÃO DAS APROVAÇÕES DOS MUNICÍPIOS.

ANEXO 2, CONTROLE DAS ANUÊNCIAS E RECUSAS DOS PROPRIETÁRIOS.

ANEXO 3, RECEBIMENTO DOS DADOS DAS UHES.

ANEXO 4, PARECER TÉCNICO PARA O CUMPRIMENTO DO PRAZO 31/03/2021

DS
LRP